



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## PORTARIA N° 41 (QUARENTA E UM) DE 2025

**Concede férias prêmio a funcionário da Câmara.**

**VEREADOR CRISTIANO GAIOTO** Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE**, nos termos da Legislação Municipal vigente, à vista de petição, conceder ao servidor **EDSON PEREIRA GOULART FILHO**, Analista de Sistemas do Quadro Único de Pessoal da Câmara Municipal, o gozo de **45 (quarenta e cinco) dias de férias-prêmio**, vencidas em 18 de setembro de 2025, concedidas pela Portaria nº 39 de 2025, a serem usufruídas no período de **5 de novembro de 2025 a 19 de dezembro de 2025**, bem como o pagamento de **45 (quarenta e cinco) dias em pecúnia**.

A despesa resultante deste pagamento onerará dotação específica à Câmara no orçamento deste exercício.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 31 de outubro de 2025.

**CRISTIANO GAIOTO**  
**Vereador Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim**

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de avisos da portaria da Câmara.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=65A5P44T182T1U05>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 65A5-P44T-182T-1U05**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 65A5-P44T-182T-1U05